

經濟財政司司長辦公室

第58/2003號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第5/2003號經濟財政司司長批示，撥予運輸工務司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第5/2003號經濟財政司司長批示撥予運輸工務司司長辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：首席高級技術員張佩儀；

委員：司長秘書李少容。

本批示由二零零三年六月三十日起生效。

二零零三年七月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第59/2003號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第6/2003號經濟財政司司長批示，撥予大型建設協調辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 58/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4/2003, II Série, de 22 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2003, ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete;

Vogal: Cheong Pui I, técnica superior principal;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 59/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4/2003, II Série, de 22 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;